ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 164/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

ROMILSON PEREIRA, CPF 478.780.962-87 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 01 (Uma) diária no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Vilhena - RO, no período de 06 novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

. Participar de uma **EXCURSÃO TÉCNICA SOBRE FLORESTA PLANTADA** no município de Vilhena, como segue, a saber:

06 horas= Saída do Escritório da Emater de Ministro Andreazza.
10horas= Recepção chegada- lanche.
10 ás 12horas=Visita ao Viveiro de Produção de mudas de essências florestais.
12 ás 13:30horas = almoço.
13:30 ás 16horas = visita a campo- plantio de Pinus(orientação sobre viabilidade técnica e econômica á exploração.
16 ás 18horas= deslocamento ao local de origem.

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diária) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 06 de novembro de 2014.

_____
Romilson Pereira
-Presidente-